

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 711 DE 12 de agosto de 2025

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao senhor João Felipe Hoenhe pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de agosto de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 12 de agosto de 2025



Severino J. S. Biondi

Diretor Legislativo